



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

PORTARIA Nº 060/2018, de 02 de fevereiro de 2018.

**NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – GEFM.**

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3991/2015, de 11 de novembro de 2015, que Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF, e dá outras providências, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que Define Competências dos Órgãos Responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, **DESIGNA e NOMEIA** os representantes do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, sendo:

**I - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:**

Verônica Beatriz da Silva e Maria Elinara Diniz Vieira.

**II - Secretaria Municipal da Fazenda:**

Gricelda Ramos dos Santos Diniz e Delmar de Albuquerque.

**III - Secretaria Municipal de Administração:**

Edson Antônio Schwaab e Adaiana Bonette Pinheiro Soares.

**IV - Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente:**

José Adelar Milczarek e Sinara Fernanda Kochenborger.

**Art. 1º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.**

Registre-se e Publique-se

Edson Antônio Schwaab  
Secretário de Administração

Jurandir da Silva  
Prefeito

**PUBLICADO**

Rúbrica

Afixado em 02/02/18

Retirado em